

AVALIANDO A DISCIPLINA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO CEARENSE DE DUAS UNIVERSIDADES

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU
UNIFOR
carlusalberto65@yahoo.com.br

ANA MARIA FONTENELLE CATRIB
UNIFOR
catrib@unifor.br

Introdução

A educação de jovens e adultos já vem por muito tempo sendo um grande problema dentro da sociedade brasileira, já que os dados estatísticos mencionam uma grande massa de pessoas que não tiveram acesso ao ensino no momento ideal de suas vidas. As políticas de Educação Nacional existente em nosso país há muito tempo tem tentado solucionar este problema. Podemos mencionar o programa MOBRAL (movimento Brasileiro de Alfabetização) Em 1985 o MOBRAL foi extinto e seu lugar foi ocupado pela Fundação Educar que passou a apoiar financeiramente e tecnicamente as iniciativas do governo, entidades civis e empresas conveniadas. Logo em seguida o Projeto Minerva, com as salas de aula pronta: o rádio no lugar e os módulos com os alunos e as dezenove horas e trinta minutos ligava-se o rádio e as aulas eram ouvidas por todos e estudadas. Outros programas foram criados em sucessivos governos ate que surge a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, que vem com artigos destinados à educação de jovens e adultos. Cabe evidenciar alguns pontos importantes sobre o tratamento dado por esta Lei, dentre eles: (...)igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; (...)pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; (...)garantia de padrão de qualidade; (...)valorização da experiência extra-escolar; (...)vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Uma outra experiência significativa, foi o curso de curta duração o Telecurso 2000 e hoje temos através do Ministério da Educação e Cultura o chamado primeiro e segundo segmento Este documento deve constituir-se em subsídio à elaboração de projetos e propostas curriculares a serem desenvolvidos por organizações governamentais e não-governamentais, adaptados às realidades locais e

necessidades específicas. Este trabalho representa para o MEC a possibilidade de colocar à disposição das secretarias estaduais e municipais de educação e dos professores de educação de jovens e adultos um importante instrumento de apoio, com a qualidade de referencial que lhe é conferida pelo notório saber de seus autores.

O Ministério da Educação tem como uma de suas metas prioritárias assegurar a todos os brasileiros de 15 anos e mais que não tiveram acesso à escola ou dela foram excluídos precocemente, o ingresso, a permanência e a conclusão do ensino fundamental com qualidade. Para a oferta da educação de jovens e adultos, modalidade da educação básica, o MEC articula-se com estados, municípios e sociedade civil organizada. O MEC está implementado um conjunto de ações para a ampliação da oferta, para recuperação e melhoria da escola pública e para valorização do professor, tais como: apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino e elaboração e distribuição de material didático .

Quando pensamos em avaliação, estamos falando de algo muito mais complexo que uma prova. A avaliação deve ser um processo, ou seja, deve acontecer durante todo o período , em vários momentos e de diversas formas.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, um dos principais objetivos da Avaliação Institucional é verificar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que contempla objetivos, metas e ações das organizações. Outro aspecto é a verificação da qualificação e das políticas de valorização dos professores. A infra-estrutura do estabelecimento de ensino e a organização institucional, como a gestão acadêmica e as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para a viabilização do estudo, adotou-se uma pesquisa exploratória-descritiva. Inicialmente procuramos nas coordenações do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará e da Universidade de Fortaleza informações sobre suas respectivas grades curriculares. De posse desses documentos, procuramos a disciplina que tivesse algo em comum com Educação de Jovens e Adultos e fizemos uma análise documental.

A análise objetiva discriminar a maneira como a proposta curricular do curso de pedagogia da disciplina educação de jovens e adultos trata da importância dos excluídos da escola. Como esta disciplina ajudará ao docente na sua formação superior? Sairá este professor preparado para atuar na Educação dos Jovens e Adultos?

Este estudo tem como referência fundamental teorias de Paulo Freire, Pedro Demo, Moacir Gadotti e a LDBEN (1996) na compreensão da avaliação do estudo.

As Propostas das Universidades

O ensino tradicional que está ligado a fatores sociais muito fortes e que não pode mudar radicalmente se não mudarem certas situações do contexto. Dentro de uma visão mais apurada, a Universidade tem procurado aprimorar mais seus currículos dentro de uma proposta executada pelo MEC.

O curso de licenciatura de pedagogia da Universidade Estadual do Ceará-UECE tem um total de 162 créditos; sendo 146 créditos obrigatórios e 16 créditos optativos permitindo ao profissional lecionar de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.. Já o curso de pedagogia da Universidade de Fortaleza – UNIFOR é o único do Estado com formação exclusiva de bacharelado com 150 créditos, o que permite ao profissional trabalhar como gestor de processos educativos no âmbito escolar ou em qualquer instituição com foco nas relações de aprendizagem, dentre elas, instituições e organizações governamentais e não governamentais, no trabalho com educação a distância, recursos humanos, saúde, arte, cultura, nos movimentos sociais, dentre outros. A concepção do curso está voltada para gestão de processos educativos que trabalham a educação em diversas áreas como saúde, informática, empresas, entre outras.

Educação de Jovens e Adultos no Contexto das Universidades Cearenses

Constata-se que a avaliação vem assumindo papel preponderante na ampliação do controle dentro de qualquer instituição. De acordo com Saul (1995) a avaliação qualitativa é uma perspectiva alternativa que permite compreender o que os professores ensinam e o que os alunos aprendem, o que não pode ser percebido somente com as informações obtidas por meio dos testes padronizados.

Vários autores apontam para o fato de que a avaliação não é uma questão técnica. Revelam que por ser um constructo social uma convenção, ela possui usos ideológicos e políticos estranhos aos objetivos educativos Esses aspectos talvez sirvam para compreender por que a avaliação é o elemento do currículo que resiste a alterações nas reformas educativas.

Avaliar também implica a constatação e a tomada de decisão sobre um objeto/sujeito, partindo de uma atitude acolhedora por parte dos professores e alunos que estão envolvidos no processo.

Dentro de uma situação acolhedora, as duas Universidades em estudo colocam a disciplina de jovens e adultos como optativas onde caberá ao aluno decidir se fará ou não o estudo sobre o assunto. Na Universidade de Fortaleza o curso de Pedagogia é bacharelado enquanto na Universidade Estadual do Ceará é licenciatura plena. Dentro do programa de cada Universidade se percebe uma certa semelhança na referência bibliográfica, onde autores são citados tais como: Paulo Freire, C. Brandão, Irene Fuck, Vanilda Paiva, etc. Sendo que na Universidade de Fortaleza o pedagogo Paulo Freire é mais estudado uma vez que dentro da bibliografia consultada ele é mencionado seis vezes.

Percebe-se ainda dentro do curso de ambas as Universidades uma ausência dos pareceres e resoluções colocadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Educação de Jovens e Adultos no Contexto Nacional

Proposta Curricular - 1º Segmento

Este documento deve constituir-se em subsídio à elaboração de projetos e propostas curriculares a serem desenvolvidos por organizações governamentais e não-governamentais, adaptados às realidades locais e necessidades específicas. Este trabalho representa para o MEC a possibilidade de colocar à disposição das secretarias estaduais e municipais de educação e dos professores de educação de jovens e adultos um importante instrumento de apoio, com a qualidade de referencial que lhe é conferida pelo notório saber de seus autores.

Proposta Curricular - 2º Segmento

Lançada pela SEF em 2002, com base na Revolução nº01/2000 e no Parecer CNE/CEB nº11/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para EJA, essa Proposta tem por finalidade subsidiar o processo de reorientação curricular nas secretarias estaduais e municipais de educação, bem como nas instituições e escolas que atendem a EJA.

Legislação

Constituição Federal de 1988 – estabelece que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família..." e ainda ,ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta garantida para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Parecer 05/97 do Conselho Nacional de Educação - aborda a questão da denominação "Educação de Jovens e Adultos" e "Ensino Supletivo", define os limites de idade fixados para que jovens e adultos se submetam a exames supletivos, define as competências dos sistemas de ensino e explicita as possibilidades de certificação.

Parecer 12/97 do Conselho Nacional de Educação – elucida dúvidas sobre cursos e exames supletivos e outras.

Parecer 11/99 do Conselho Nacional de Educação – aborda o objeto da portaria ministerial nº 754/99 que dispõe sobre a prestação de exames supletivos pelos brasileiros residentes no Japão.

Resolução CNE/CEB nº1, de 5 de julho de 2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação - faz referência às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adulto

Considerações Finais

Na realidade quando pensamos em avaliação devemos ver não como algo que atenda somente as necessidades burocráticas ou aquelas direcionadas para uma tomada de decisões, mas como algo que sirva também para direcionar questionamentos e levantar necessidades de melhoria dos programas de ensino.

A inclusão da disciplina de Educação de Jovens e Adultos dentro da grade curricular das duas Universidades em estudo como obrigatórias não curaria a pobreza econômica, mas representaria estratégias de superação da pobreza política (Demo,1987)

Torna-se necessário uma retomada do currículo de ambas as Universidades para que sejam discutidas o problema da educação de jovens e adultos, o conteúdo a ser estudados dentro de seus cursos, e dentro do processo ensino e aprendizagem deve ser evidenciada a formação teórica da área de pedagoga.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Diretrizes nacionais da educação de jovens e adultos**. MEC/CNE, 2000

_____ <http://www.mec.gov.br/sef/Jovem/procur.shtm>

GADOTTI, Moacir e Romão, José E. (org) **Educação de jovens e adultos_ Teoria, Prática e Proposta**, São Paulo, Cortez, 1995.

DEMO, Pedro **Avaliação qualitativa**, São Paulo: Cortez, 1987.

FELTRAN, R.C.S. **Avaliação na educação Superior**, Campinas, São Paulo: Papyrus, 2002. coleção Magistério: Formação e trabalho pedagógico.

LUCKESI, C.C. **O que é mesmo o ato de avaliar a aprendizagem?** Pátio- Revista Pedagógica, ano 3, nº 12, Porto Alegre, fev/abr. 2000..

SAUL, A.M. **Avaliação emancipatória: Desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.